

5011
Jone
22/04
13:40

Requerimento nº 021/2025

Israelândia, 21 de fevereiro de 2025

Excelentíssima senhora Prefeita
Adelícia Moura da Costa

Assunto: **Solicitação de compra de conjunto de mesa/cadeira para as salas de aula do Col. Mul. Boas Novas**

Senhora Prefeita,

A Secretária Municipal de Educação de Israelândia, a senhora Cleudia Lopes da Costa Alves, vem solicitar a Vossa Excelência que autorize a compra de cinquenta carteiras mistas para as salas de aula de 4º e 5º anos, bem como seis conjuntos de mesas de dez lugares com as cadeiras, de 3 a 6 anos, para os alunos da Educação Infantil do Col. Mul. Boas Novas.

Segue, em anexo, dentro do Termo de Referência, a descrição dos itens.

Não tendo mais nada para o momento, a Secretária antecipa agradecimentos.

Recurso: QSE



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação


Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO.

1.1 - O presente termo de referência versa sobre a compra de cinquenta carteiras mistas para as salas de aula de 4º e 5º anos, bem como seis conjuntos de mesas de dez lugares com as cadeiras, de 3 a 6 anos, para os alunos da Educação Infantil do Col. Mul. Boas Novas.

2 – JUSTIFICATIVA.

2.1 - A solicitação do referido item, o objeto deste Termo de Referência, tem por objetivo proporcionar melhor conforto para as crianças.

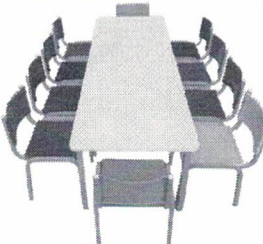
3 – DA VALIDADE.

3.1 – O bem a ser adquirido tem validade longaeva.

4 – TÉCNICAS DE ESTIMATIVA.

4.1– O quantitativo dos itens pretendidos foram definidos de acordo com as necessidades do mobiliário das salas de aula

5 – TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE ITENS E QUANTIDADES.

Item	Imagem	Descrição	Quantidade
1		Carteira Junior Para alunos de 7 a 11 anos Tampo em MDF Assento e encosto em resina Estrutura em metal Suporta peso até 100kg	50
2		Mesa infantil de 10 lugares com 10 cadeiras Para alunos de 3 a 6 anos Mesa com tampo em MDF Estrutura da mesa de metal Cadeiras com assento e encosto em resina Cadeiras com estrutura em metal Suporta peso até 80 kg.	06

Obs. Pagar com recursos do QSE

6 – MODO DE CONTRATAÇÃO.

6.1 – Os itens a serem adquiridos, serão obtidos de empresas aprovadas em processo de apresentação de orçamento de menor preço de no mínimo três empresas, porque os valores dispensam licitação.

7 – PRAZOS.

7.1 – A empresa vencedora no processo deverá, a partir da apresentação da autorização de ordem de serviço emitida pelo Departamento de Compra deste Município, entregar os itens no Col. Mul. Boas Novas.

7.2- O pagamento será realizado em um prazo de até 90 dias.

7.3- O não atendimento das exigências do produto, acarretará a devolução dele.

7.4- O Prazo de Entrega do Produto é de 5 (cinco) dias uteis. Após o Prazo o Ganhador do Processo Poderá ser desclassificado, passando assim para o Segundo Lugar

8 – RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA.

8.1 - Cleudia Lopes da Costa Alves, Secretária Municipal de Educação.

9 – RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

9.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será o Secretário de Administração Municipal, Cleudes José da Costa, pessoa formalmente designada pela chefe do poder executivo municipal.



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária de Educação

Israelândia, 21 de fevereiro de 2025